

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

À
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS/MA
Ref.: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018

Prezados Senhores,

INSTITUTO LEGATUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.573.076/0001-34, com sede em Teresina/PI, na Av. Senador Arêa Leão, 3735, Morada do Sol, CEP 64055-265, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, Sr. José Abel Modesto Paes Landim, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.175.404-31, portador da CIC nº 5829255-SSP/PE, vem apresentar e submeter à apreciação de Vossas Senhorias a **Proposta de Preços** para realização e aplicação de concurso público para essa Prefeitura, objeto do Edital de Tomada de Preços em epígrafe, conforme abaixo especificado.

Pela prestação dos serviços especificados na cláusula primeira, a CONTRATADA receberá a totalidade das taxas de inscrições arrecadadas dos candidatos, na ocasião das inscrições, no valor unitário de R\$ R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para os cargos em nível de ensino médio e R\$ 105,00 (cento e cinco reais) para os cargos em nível de ensino superior, de acordo com o estipulado no edital.

O valor estimativo para contratação, de acordo com o Termo de Referência constante do edital, considerando a perspectiva de inscrições previstas no mesmo, será de R\$ 124.500,00 (cento e vinte e quatro mil e quinhentos reais), para todos os efeitos legais, conforme especificado abaixo:

| Nível de escolaridade | Estimativa de inscritos | Valor da inscrição | Valor total estimado |
|------------------------------|--------------------------------|---------------------------|-----------------------------|
| Médio | 1.100 | 75,00 | 82.500,00 |
| Superior | 400 | 105,00 | 42.000,00 |
| Valores Totais: | 1.500 | ----- | 124.500,00 |

O prazo de validade da presente proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua abertura.

O prazo para execução dos serviços é de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado dentro da vigência do prazo anterior, na forma prevista na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e com prévia e expressa aprovação da Prefeitura.

Declaramos que aceitamos e nos submetemos inteiramente a todas as condições e exigências do presente edital e seus anexos.

Declaramos, ainda, que no preço apresentado estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.

Davinópolis/MA, 23 de abril de 2019



JOSÉ ABEL MODESTO PAES LANDIM
Sócio-Administrador

